



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

**ACTA N.º 1 REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2009, INICIADA ÀS
HORAS E CONCLUÍDA ÀS HORAS**
SUMÁRIO

ABERTURA	03
ORDEM DO DIA	03
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	
(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.....	03
<u>SERVICIOS MUNICIPAIS</u>	
(02) FUNDOS DE MANEIO.....	03
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	
(03) MOHD SOHARAB HOSSAIN SAEKER – AUSÊNCIA DA FEIRA SEMANAL.....	04
(04) VENDA DA CASA 48 BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – ANA OLIVEIRA RODRIGUES – USUFRUTO.....	05
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	
(05) REGULAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PROPOSTA FINAL.....	05
<u>JUNTAS DE FREGUESIA</u>	
(06) JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPOS – SANEAMENTO.....	06
<u>EMIÇÃO DE PARECERES</u>	
(07) JPARECER – APLICAÇÃO DA NORMA DO ARTIGO 94.º DA LEI 12-A/2008.....	06
<u>ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	
(08) PROJECTO, NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – BIENAL DE CERVEIRA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ESCULTURA DE JAIME AZINHEIRA “A TABERNA”.....	06
(09) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO S. PAIO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.....	06
(10) CLUBE CÉLTAS DO MINHO – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.....	07
(11) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA.....	07
(12) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO.....	07
<u>CENTROS SOCIAIS, PAROQUIAIS E COMISSÕES DE FESTAS</u>	
(13) CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.....	07
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	
(14) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PROTOCOLO DE PARCERIA	08
(15) ESCOLA SUPERIOR GALLAECIA – CONVITE A APOIAR INSTITUCIONALMENTE PÓS- GRADUAÇÃO EM SIG.....	08
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	
(16) MARIA VITÓRIA ENCARNAÇÃO P. DE SOUSA – VENDA DE TERRENO NO LUGAR DO CHOQUEIRO/VILA NOVA DE CERVEIRA.....	08
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	
(17) MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PROSPECÇÃO E PESQUISA DE ÁGUA MINERAL NATURAL – M.D.J. RIBAS, LDA.....	09
(18) AICEP PORTUGAL GLOBAL – GESTAMP PORTUGAL, LDA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO.....	09
(19) COORDENADORA DA AJRJ DO MINHO LIMA – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES.....	09
(20) INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA – ÓNUS DE INALIENABILIDADE.....	10
(21) VALE DO MINHO/COMUNIDADE INTERMUNICIPAL – DOCUMENTOS PREVISIONAIS GOP’S E ORÇAMENTO 2009.....	10
(22) UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO E.P.E. – NOVA DESIGNAÇÃO.....	10
(23) CIM ALTO MINHO – CONTRIBUIÇÃO.....	10
(24) DGAL/DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – REGIIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	11
(25) CONSELHO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.....	11
(26) ÁGUAS DO MINHO E LIMA – CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL DAS ÁGUAS DO MINHO E LIMA, SA E TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS.....	11
(27) VALORMINHO – PLANO DE ACÇÃO MULTIMUNICIPAL (PERSU II – PAPERSU).....	11
(28) INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.....	12



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

(29) GRUPO PESTANA POUSADAS, SA – ACTIVIDADE DA POUSADA D. DINIS.....	12
(30) GAT/GABINETE TÉCNICO VALE DO MINHO – EXTINÇÃO DO GAT E BALANCETE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008.....	12
(31) PROTOCOLO – PROJECTO RIOS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	12
(32) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS – PEDIDO DE APOIO PRA CADEIRA DE RODAS.....	13
(33) ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO NORTE – PARTICIPAÇÃO NA BTL 2009.....	13
(34) AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE – GUIA AGENDA 21 LOCAL.....	13
(35) ÁGUAS DO MINHO E LIMA – CONTRATO DE FORNECIMENTO E CONTRATO DE RECOLHA...	13
(36) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	14
(37) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA	14
<u>ENCERRAMENTO</u>	14



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

ABERTURA

Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **José Manuel Vaz Carpinteira**, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Senhores **João Fernando Brito Nogueira**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Sandra Maria Pereira Pontedeira** e **Aristides Manuel Rodrigues Martins**. Secretariou a reunião, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, foi presente a acta da reunião de 29 de Dezembro do ano findo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada acta.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(02) FUNDOS DE MANEIO

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta referente aos fundos de maneo.

“PROPOSTA

Porque é manifesta a urgência na decisão da constituição dos fundos de maneo previstos no Capítulo VIII do Sistema de Controlo Interno, isto porque se torna necessário, desde já, ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, determino que se constituam os seguintes fundos de maneo:

No montante de 250 Euros, por conta da dotação 01.02 – 02010202 – Gasóleo, no



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

montante de 250 Euros, por conta da dotação 01.02 - 020225 – Outros Serviços, e no montante de 250 Euros, por conta da dotação 01.02 – 020121 – Outros bens, cujo responsável será o próprio Presidente da Câmara;

No montante de 150 Euros, por conta da dotação 04-020114 – Outro Material – Peças e no montante de 100 Euros por conta da dotação 04-020203 – Conservação de bens, cujo responsável será o Senhor Vereador João Fernando Brito Nogueira;

No montante de 300 Euros, por conta da dotação 04-020225 – Outros Serviços, no montante de 150 Euros por conta da dotação 04-02010201 - Gasolina e no montante de 250 Euros por conta da dotação 04-02010202 – Gasóleo, cujo responsável será o Senhor Vereador João Fernando Brito Nogueira;

No montante de 150 Euros, por conta da dotação 02-020108 – Material de Escritório, no montante de 150 Euros por conta da dotação 02-020209 – Comunicações, e no montante de 100 Euros, por conta da dotação 02-020121 – Outros bens, cujo responsável será o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Vítor Manuel Passos Pereira.

No montante de 1.000 Euros, por conta da dotação 05-2225 – Outros Serviços (C.P.C.J.), cujo responsável será a senhora Vereadora Sandra Maria Pereira Pontedeira.

As importâncias indicadas correspondem aos montantes médios mensais de cada um dos referidos fundos de maneiço, não podendo, em qualquer caso, a importância anual ultrapassar o valor correspondente a doze vezes o respectivo valor mensal, devendo os respectivos responsáveis proceder de acordo com o disposto no referido Capítulo VIII do Sistema de Controlo Interno.

Vila Nova de Cerveira, 12 de Janeiro de 2009”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma para os serviços de Contabilidade.

RENDAS E CONCESSÕES

(03) MOHD SOHARAB HOSSAIN SAEKER – AUSÊNCIA DA FEIRA SEMANAL

Foi presente um requerimento do Senhor Mohd Sarker, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 14565/2008, de 31 de Dezembro, o qual, na qualidade de feirante, informa que irá faltar 2 meses à feira pelo facto de ter que se ausentar para o estrangeiro, nomeadamente ao Bangladesh.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a ausência do senhor Mohd Saeker, conforme solicitado.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

**(04) VENDA DA CASA 48 BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – ANA OLIVEIRA
RODRIGUES - USUFRUTO**

Foi presente um requerimento da senhora Ana Oliveira Rodrigues, arrendatária da casa 48 do Bairro Social da Mata Velha, no qual a mesma refere que quer adquirir a casa em nome da filha que habita consigo, senhora Alice Rodrigues Martins, conforme o atesta a Junta de Freguesia de Loivo, ficando com o usufruto a seu favor.

Sobre o mesmo pronunciou-se o CDAFI.

A Câmara Municipal, após detida apreciação do assunto e porque o pedido é efectuado pela actual arrendatária, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 64.º n.º 1 alínea f) da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a venda da referida casa, pelo valor de € 36.000,00 já estipulado em reunião de 12 de Novembro de 2008, à filha da arrendatária, senhora Alice Rodrigues Martins.

Mais deliberou que, a presente venda só pode ser efectuada com a salvaguarda do direito de usufruto da referida casa à actual arrendatária, senhora Ana Oliveira Rodrigues, o qual cessará apenas após a sua morte, não podendo este trespassar ou onerar o seu direito de usufruto, nos termos do artigo 1444.º do Código Civil.

Deliberou ainda, conferir os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a respectiva escritura de venda.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

**(05) REGULAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA –
PROPOSTA FINAL**

No seguimento da deliberação de 26 de Novembro do ano findo, terminou o período de Inquérito Público do projecto do "Regulamento da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira" deste Município. Por informação da Secção de Administração Geral constata-se que não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão de alteração daquele projecto de Regulamento pelos munícipes ou pelos serviços municipais. Por força do Decreto-Lei 42/2008, de 10.03, consultou-se a DECO e a Federação Nacional das Associações de Feirantes, sendo que a Federação Nacional das Associações de Feirantes não apresentou qualquer sugestão e a DECO apresentou algumas sugestões, mas as mesmas, em alguns casos não se aplicam ao tipo de feira que é exercido em Vila Nova de Cerveira e noutros casos são absolutamente absurdas. Assim, apresenta-se o referido projecto de Regulamento como proposta final, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal, após detida análise do regulamento em questão, deliberou, por unanimidade, retirar a alínea n) do artigo 26.º e propor a presente proposta final do Regulamento da Feira Semanal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

JUNTAS DE FREGUESIA

(06) JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPOS – SANEAMENTO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Campos, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 106/2009, no dia 05 de Janeiro corrente, no qual solicitam a intervenção da Câmara Municipal junto da Empresa Águas do Minho e Lima de modo a que seja solucionado o problema do cheiro nauseabundo designadamente na Rua da Carvalho e que é proveniente das caixas de conduta do saneamento.

A Câmara Municipal, e após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para a Empresa Águas do Minho e Lima de modo a que estes solucionem o problema denunciado pela Junta de Freguesia de Campos.

EMISSÃO DE PARECERES

(07) PARECER – APLICAÇÃO DA NORMA DO ARTIGO 94.º DA LEI 12-A/2008

Foi presente o parecer do Consultor Jurídico sobre a norma do artigo 94.º da Lei 12-A/2008, de 27.02, solicitado por esta Câmara Municipal, que os contratos de regime de avença celebrados antes da entrada em vigor do citado diploma se mantêm em vigor.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(08) PROJECTO, NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – BIENAL DE CERVEIRA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Foi presente uma carta da Associação Projecto, Núcleo de Desenvolvimento Cultural, registada nesta Câmara Municipal, sob o n.º 14401/2008 e 144093/2008, de 22 de Dezembro do ano findo, no qual anexam protocolo de colaboração para organização da XV Bienal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em questão.

(09) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Foi presente uma informação do Técnico Superior de Cultura sobre o protocolo a celebrar com a Associação Cultural Convento S. Paio. Protocolo de colaboração esse que mereceu parecer favorável do citado técnico e no são referidas as várias actividades a desenvolver por aquela Associação no ano de 2009.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em questão.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

(10) CLUBE CELTAS DO MINHO – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Foi presente uma carta do Clube Celtas do Minho, registada nesta Câmara Municipal, sob o n.º 13677/2008, de 03 de Dezembro do ano findo, na qual solicitam a atribuição de uma verba de € 286,19 para aquisição de diverso equipamento.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, informar aquela Associação que, o pedido em questão será tomado em conta na atribuição do subsídio anual habitualmente atribuído pela Câmara Municipal.

(11) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA

Foi presente uma carta da Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal, sob o n.º 85/2009, de 05 de Janeiro corrente, na qual solicitam a atribuição de uma verba de € 5.000,00 para aquisição de uma viatura.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins solicitados.

(12) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Foi presente protocolo de colaboração a celebrar entre a Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira e a Câmara Municipal, no âmbito dos projectos “Opções” e “Cria-te”, aprovados pelo Instituto de Drogas e Toxicodependência.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em questão.

CENTROS SOCIAIS, PAROQUIAIS E COMISSÕES DE FESTAS

(13) CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e o Centro de Cultura de Campos, com o fim destes desenvolverem nos jardins-de-infância o projecto Campus Music, que tem como vertentes o ensino da música.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em questão.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

ESCOLAS DO CONCELHO

**(14) AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA –
PROTOCOLO DE PARCERIA**

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 13966/2008, no dia 10 de Dezembro do ano findo, no qual anexam protocolo de parceira no âmbito de um intercâmbio de experiência dos alunos em contexto de formação no trabalho, de modo a permitir aos mesmos a operacionalização das competências adquiridas ao longo do Curso profissional de Técnico de Apoio Psicossocial.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em questão.

**(15) ESCOLA SUPERIOR GALLAECIA – CONVITE A APOIAR
INSTITUCIONALMENTE PÓS-GRADUAÇÃO EM SIG**

Foi presente um ofício da Escola Superior Gallaecia, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 91/2009, no dia 05 de Janeiro corrente, no qual convidam esta Câmara Municipal a apoiar institucionalmente uma Pós-Graduação em SIG (Sistemas de Informação Geográfica).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, apoiar institucionalmente a referida escola na Pós-Graduação em SIG.

REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR

**(16) MARIA VITÓRIA ENCARNÇÃO P. DE SOUSA – VENDA DE TERRENO NO
LUGAR DO CHOQUEIRO/VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente uma carta da Sr.^a Maria Vitória Encarnção P. de Sousa, registada sob o n.º 115/2009, no dia 05 de Janeiro corrente, na qual propõe à Câmara Municipal a venda de um terreno sua propriedade, sito no Lugar do Choqueiro, freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira, com a área de 360 metros quadrados ao preço de € 7,00 metro quadrado, no total de € 2.520.

A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, informar a senhora Maria Vitória Sousa que estará interessada na compra do referido terreno, mas pelo preço de € 5,00/m². Mais, deliberou, por unanimidade, que o preço referido será aplicado a qualquer compra de terreno que a Câmara Municipal, no presente ano, faça naquele local.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(17) MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PROSPECÇÃO E PESQUISA DE ÁGUA MINERAL NATURAL – M.D.J.RIBAS, LDA

Foi presente o ofício enviado por esta Câmara Municipal para a Direcção-Geral de Energia e Geologia sobre o pedido de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de água mineral natural subscrito pela firma M.D.J. Ribas, Ld.^a, resultando do mesmo que o deferimento da pretensão depende do cumprimento do disposto no Subcapítulo X do Regulamento do PDMVNC.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a empresa em questão, que antes de tomar qualquer outra decisão, quer saber o local exacto da prospecção, bem como pormenores técnicos sobre a mesma.

**(18) AICEP PORTUGAL GLOBAL – GESTAMP PORTUGAL, LDA –
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

Foi presente uma carta da AICEP Portugal Global, registada nesta Câmara Municipal, sob o n.º 13863/2008, no dia 9 de Dezembro do ano findo, na qual solicitam a emissão de uma declaração comprovativa do interesse público municipal do projecto de investimento apresentado pela empresa Gestamp Portugal, Ld.^a, para o concelho, bem como solicitam informação sobre a atribuição de benefícios fiscais relativos ao IMI.

A Câmara Municipal, após análise dos pedidos, deliberou, por unanimidade, considerar de interesse público municipal o projecto de investimento apresentado pela Gestamp Portugal, Ld.^a. e submeter o mesmo à Assembleia Municipal. Mais deliberou, no que diz respeito aos benefícios fiscais o mesmo só poderia ser analisado em sede própria e após requerimento da empresa interessada.

(19) COORDENADORA DA AIRI DO MINHO LIMA – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

Foi presente uma carta da Sr.^a Maria Isabel de F. Escudeiro dos Santos Aires/Coordenadora da AIRI do Minho Lima, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 170/2009, no dia 05 de Janeiro corrente, na qual informa que cessou funções e agradece toda a colaboração prestada pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer a colaboração sempre prestada.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

(20) INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA – ÓNUS DE INALIENABILIDADE

Foi presente um ofício do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 13897/2008, no dia 10 de Dezembro do ano findo, no qual face às dúvidas levantadas pela Caixa Geral de Depósitos informam sobre o ónus de inalienabilidade aplicável à venda das casas do Bairro da Mata Velha.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(21) VALE DO MINHO/COMUNIDADE INTERMUNICIPAL – DOCUMENTOS PREVISIONAIS GOP'S E ORÇAMENTO 2009

Foram presentes dois ofícios da Vale do Minho/Comunidade Intermunicipal, registados nesta Câmara Municipal sob os n.ºs 13122/2008 e 14125/2008, nos dias 19 de Novembro e 15 de Dezembro do ano findo, nos quais remetem os documentos previsionais – GOP's e orçamento para 2009.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(22) UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO E.P.E. – NOVA DESIGNAÇÃO

Foi presente um ofício da Unidade Local de Saúde do Alto Minho E.P.E., registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 13090/2008, no dia 18 de Novembro de 2008, no qual informam a nova designação da Sub-região de Saúde de Viana do Castelo.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(23) CIM ALTO MINHO - CONTRIBUIÇÃO

Foi presente um ofício da CIM Alto Minho, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 96/2009, no dia 05 de Janeiro corrente, no qual solicitam que a Câmara Municipal entregue a sua contribuição referente ao ano 2008 no montante de € 3.921,00.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, mandar proceder à transferência da verba para liquidação da contribuição devida à CIM Alto Minho referente ao ano de 2008 e 2009.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

(24) DGAL/DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Foi presente um fax da DGAL/Direcção-Geral das Autarquias Locais, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 12765/2008, no dia 07 de Novembro do ano findo, no qual solicitam informa que por força da alteração ao Decreto-Lei 555/99, de 16.12 efectuada pela Lei 60/2007, de 04.09, a tramitação dos processos terá que ser feita com recurso a sistema informático ou plataforma informática própria, Mais informa que aquela Direcção desenvolveu um sistema informático que permite a tramitação desmaterializada das consultas às entidades.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou remeter o presente assunto para a DTOU.

(25) CONSELHO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Foi presente um ofício do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 160/2009, no dia 05 de Janeiro corrente, no qual anexam protocolo de colaboração entre aquele Conselho e o Banco Local de Voluntariado do Concelho de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em questão.

(26) ÁGUAS DO MINHO E LIMA – CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL DAS ÁGUAS DO MINHO E LIMA, SA E TAXA DE RECURSOS HIDRÍCOS

Foram presentes dois ofícios da Águas do Minho e Lima, SA, registados nesta Câmara Municipal sob os n.ºs 130/2009 e 131/2009, no dia 05 de Janeiro corrente, nos quais informam que obtiveram a certificação do Sistema de Responsabilidade empresarial, atribuída pela APCER. Remetem ainda um Despacho Ministerial sobre a aplicação da taxa de Recursos Hídricos.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(27) VALORMINHO – PLANO DE ACÇÃO MULTIMUNICIPAL (PERSU II – PAPERSU)

Foi presente um ofício da VALORMINHO, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 128/2009, no dia 05 de Janeiro corrente, no qual anexam o plano de acção multimunicipal (plano de adequação ao PERSU II – PAPERSU).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(28) INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Foi presente um ofício do Instituto Nacional de Estatística, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 93/2009, no dia 05 de Janeiro corrente, no qual anexam protocolo de colaboração a celebrar entre aquele Instituto e a Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em questão.

(29) GRUPO PESTANA POUSADAS, SA – ACTIVIDADE DA POUSADA D. DINIS

Foi presente uma carta do Conselho de Administração do Grupo Pestana Pousadas, S.A., registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 14317/2008, no dia 19 de Dezembro do ano findo, no qual informa que a Pousada D. Dinis tem tido um decréscimo na sua procura, por diversos factores, sendo um deles a necessidade urgente de obras, pelo que, aproveitam a época de Inverno (menos procurada) para fazer essas mesmas obras, tendo como consequência o seu encerramento. Mais informa que os respectivos trabalhadores serão deslocados para outras unidades e que quando for retomada a actividade da Pousada D. Dinis regressarão à mesma.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(30) GAT/GABINETE DE APOIO TÉCNICO VALE DO MINHO – EXTINÇÃO DO GAT E BALANCETE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008

Foram presentes três ofícios do GAT/Gabinte de Apoio Técnico Vale do Minho, registados nesta Câmara Municipal sob os n.ºs 14319/2008, 14390/2008 e 14391/2001, nos dias 19 e 22 de Dezembro do ano findo, no qual informa que por força do D.L. 201/2008 os funcionários que não aderiram à mobilidade especial voluntária foram integrados na CIM do Minho Lima ou em quadro de Município da Região, extinguindo desta forma os GAT. Mais agradece o apoio que as Câmaras Municipais deram durante os anos que esteve como Director do GAT. Anexam ainda os balancetes de Novembro e Dezembro de 2008.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(31) PROTOCOLO – PROJECTO RIOS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre a Associação portuguesa de Educação Ambiental e a Câmara Municipal, no âmbito do projecto Rios. Sobre o mesmo pronunciou-se favoravelmente o Técnico Superior de Cultura desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em questão.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

(32) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS – PEDIDO DE APOIO PARA CADEIRA DE RODAS

Foi presente uma carta da Associação de Estudantes da Escola Superior de Ciências Empresarias, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 14072/2008, no dia 19 de Dezembro do ano findo, na qual informam que há uma estudante de Vila Nova de Cerveira que é portadora de uma deficiência motora nos membros superiores e inferiores e que para uma melhor mobilidade necessitaria de uma cadeira de rodas eléctrica, pelo que solicitam que a Câmara Municipal apoie na aquisição da mesma a qual ronda os € 2.500,00.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, informar aquela Associação que irá adquirir uma cadeira de rodas eléctrica para a referida aluna, na qual ficará inscrita a oferta da Câmara Municipal.

(33) ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO NORTE – PARTICIPAÇÃO NA BTL 2009

Foi presente um ofício da Entidade Regional de Turismo Norte, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 14057/2008, no dia 15 de Dezembro do ano findo, no qual informa que estarão presentes com um Stand na próxima edição da BTL, a ocorrer entre 21 e 25 de Janeiro corrente e se o Município de Vila Nova de Cerveira entender pode prestar colaboração ao nível da animação, devendo para esse facto informar aquela entidade.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(34) AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE – GUIA AGENDA 21 LOCAL

Foi presente um ofício da Agência Portuguesa do Ambiente, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 169/2009, no dia 05 de Janeiro corrente, no qual anexam um exemplar do Guia Agenda 21 Local.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para o Coordenador da Agenda 21 de Vila Nova de Cerveira.

(35) ÁGUAS DO MINHO E LIMA – CONTRATO DE FORNECIMENTO E CONTRATO DE RECOLHA

Foram presentes dois contratos, um de fornecimento e outro de recolha, celebrados entres a empresa Águas do Minho e Lima e a Câmara Municipal, sendo que no contrato de fornecimento a empresa Águas do Minho e Lima se compromete a fornecer água ao Município, destinada ao abastecimento público e no contrato de recolha a Águas do Minho e Lima obriga-se a recolher efluentes provenientes do sistema próprio do Município, estipulando-se nos dois contratos as tarifas a pagar pelos respectivos serviços.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

14 DE JANEIRO DE 2009

A Câmara Municipal, ratificar os contratos assinados em 2000 com a Águas do Minho e Lima, SA e supra referidos.

(36) RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 13 de Janeiro corrente, que acusava os seguintes saldos:----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	216.675,80
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	135.140,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	218.283,77
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	42.320,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	83.568,89
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	40.165,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	58.532,87
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	4.282,85
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	20.187,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	3.792,15
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	228.609,79
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	69.791,34
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	152.618,98
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	57.559,46
BIC – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	9.703,39
EM COFRE	873,19
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.357.938,40
UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS.-----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(37) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 19.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
